



PUBLICADO
EM 28/08/2017
Resp. Atm. No

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 1.577 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Ementa: Altera o Decreto 1.468 de 02 de agosto de 2016 e define a nova composição do Comitê de investimentos dos recursos do Instituto de Previdência Social dos servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Portaria nº 170, de abril de 2012, que alterou a redação da Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011, ambas do Ministério da Previdência Social, a qual determinou que os entes políticos mantivessem Comitê de Investimentos dos recursos dos seus respectivos Regimes Próprios de Previdência Social,

DECRETA:

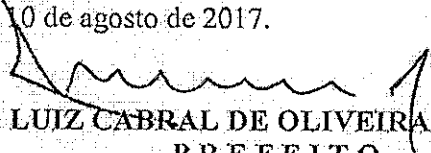
Art. 1º Nomeia o Comitê de Investimentos composto pelos seguintes membros:

- a) CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO – matrícula – 10053
- b) MARCICLEIDE DA CUNHA LIMA – matrícula – 31887
- c) ELIÉZER RICARDO DA SILVA – matrícula – 32048
- d) JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES – matrícula – 31922
- e) HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER – matrícula – 60376-1

Parágrafo único – A presidência do Comitê de Investimentos será exercida pela servidora Célia Verônica Emídio – Matrícula nº 10053.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação


Palácio Conde da Boa Vista, 10 de agosto de 2017.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
P R E F E I T O

CHANCELAS:


Osvir Guimarães Thomaz,
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).


Luís Alves de Lima Filho,
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP).


Célia Verônica Emídio
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV).

Praça Ministro André Cavalcanti, s/nº - Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP 54.505/904
Fone: (81) 3521 6600 - 3521 6605 - 3521 6645 | Fax: (81) 3521 6601